

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE

Companhia de Capital Aberto
CNPJ Nº 02.222.736/0001-30
NIRE 41300015813

FATO RELEVANTE

MANDATO DE BUSCA E APREENSÃO

A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE (“Companhia” ou “Econorte”) – em atendimento às disposições da instrução CVM no. 358/02, informa ao mercado e a seus acionistas que, nesta data, a Polícia Federal cumpriu mandato de busca e apreensão na sede social da Companhia, em Londrina/PR.. A ordem judicial foi emanada da 13ª. Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR. Foi, ainda, decretada a prisão temporária dos executivos Hélio Ogama, presidente da Econorte, e Sandro Antônio Lima, ex-diretor administrativo/financeiro e de relações com investidores da Companhia;

1. A Companhia não contratou os serviços das empresas de Adir Assad ou das empresas de Nelson Leal Junior;
2. A Companhia cumpriu com 100% dos investimentos previstos em seu contrato de concessão. Do valor arrecadado com a tarifa de pedágio, aproximadamente R\$2 bilhões de 1998 a 2017, R\$1,16 bilhão foram destinados a investimentos em obras e administração da concessão e R\$380 milhões foram destinados ao pagamento de tributos. Após o pagamento de tributos, o resultado da empresa correspondeu a 14% da receita apurada no período;
3. A Econorte empregava, em dezembro de 2017, 359 funcionários;
4. Os dividendos distribuídos pela Companhia a TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. sempre foram realizados de acordo com regras estatutárias e com a Lei das S.A. e foram pagos sem qualquer prejuízo aos investimentos na concessão e à qualidade dos serviços aos usuários;
5. As tarifas de pedágio da Companhia foram reajustadas de acordo com o contrato de concessão e com a legislação vigente, bem como seus aditivos foram aprovados pelo corpo técnico e por órgãos colegiados do poder concedente;
6. O preço atual da tarifa de pedágio da Companhia leva em consideração a compensação da redução unilateral, por ordem judicial, da tarifa em 50% no primeiro ano da concessão, os atrasos no reajuste da tarifa conforme previsto no contrato de concessão, a isenção de pedágio para mais de 20 mil usuários, a Lei dos Caminhoneiros, entre outros;



7. A Companhia adota políticas internas para contratações de bens e serviços em condições equitativas e adota as medidas necessárias para investigar qualquer desvio de tais políticas por seus empregados ou colaboradores;

8. A Companhia prestou todos os esclarecimentos solicitados dentro da 36ª operação da Lava Jato, referentes à contratação dos serviços do escritório de Rodrigo Tacla Duran e seus subcontratados;

9. A Companhia desconhece estudo técnico realizado por terceiros recomendando a redução da tarifa de pedágio em 18% ou 25%, bem como desconhece a informação veiculada sobre a movimentação patrimonial de servidores públicos.

A Companhia forneceu todas as informações solicitadas e continuará a cooperar com as autoridades competentes a fim de esclarecer integralmente os fatos. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos desenvolvimentos dos fatos aqui indicados.

Londrina, Paraná, Brasil – 23 de fevereiro de 2018.

Daniel Ramos Victorino

Diretor de Relações com Investidores